



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **PORTARIA nº 052 – 05/03/2018**

#### **NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E FOTOGRÁFICO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA PONTE NO BAIRRO NITERÓI, EM ARCOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica para elaboração de relatório técnico e fotográfico da obra de duplicação da ponte no Bairro Niterói, em Arcos – MG, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – Gustavo Luiz Teixeira – Maspn nº 5.130/6 – Diretor de Departamento de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

II – Diego Francisco Silva – Maspn nº 5.125/0 – Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

III – Eduardo da Cunha Campos – Maspn nº 6.019/4 – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

IV – Paulo Augusto de Sousa Teixeira – Maspn nº 5.093/8 – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

V – Taize Silva de Faria – Maspn nº 5.712/6 – Assessor(a) Técnico(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

VI – Camila Magela Silva do Carmo – Maspn nº 108.088/1 – Auxiliar Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Parágrafo único - Ao primeiro designado caberá a presidência da Comissão.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão ora instituída serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de março de 2018.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**